

Ofício nº 1338 (SF)

Brasília, em 12 de dezembro de 2018.

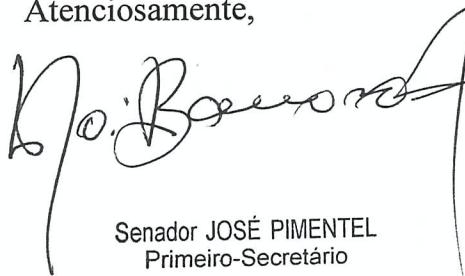
A Sua Excelência o Senhor  
Aloysio Nunes Ferreira  
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 371, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo Modificativo do Acordo para a Concessão de um Prazo de Noventa (90) Dias aos Turistas Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, aprovado pela Decisão CMC nº 36/14, durante a XLVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, em Paraná, na Argentina, em 16 de dezembro de 2014”.

Atenciosamente,

  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário

